



CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
S. sessões 22 de 10 de 14

**Zé do Miguel**  
VEREADOR DO POVO DE CARIACICA



Fl: 01 Proc. nº 2759/14  
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**Marcos Bruno Bastos**  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 190 2014  
A Comissão de Educação Saúde  
Turismo e Assistência Social

Sessão de: 04/08/14

Institui a "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno", no município de Cariacica e dá outras providencias.

**Marcos Bruno Bastos**  
Presidente

A Câmara Municipal de Cariacica, no uso de suas atribuições legais

APROVADO EM 15 DISCUSSÃO  
S. sessões 08 de 10 de 14

APROVA:

**Marcos Bruno Bastos**  
Presidente

**Art. 1º** - Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno", no Município de Cariacica, que deverá ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de agosto, passando a integrar o calendário oficial de eventos municipais.

**Art. 2º** - São objetivos da "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno":

I - Estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança;

II - Conscientizar a necessidade constante do voluntariado de mães lactantes em amamentar crianças de mães que não possuem o leite materno;

III - Disseminar informações sobre os benefícios do aleitamento materno para as mães e as crianças;

IV - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

A Comissão de Legislação Justiça e  
Redação Final  
Sessão de 04/08/14  
**Marcos Bruno Bastos**  
Presidente

CAMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES

2759 Data 21/07/2014  
**Wilton Freitas**  
Protocolo - Geral  
Assinatura

*[Handwritten signature]*





CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Comissão de Educação Saúde  
Turismo e Assistência Social  
Sessão de: 04/08/14

**Zé do Miguel**  
VEREADOR DO POVO DE CARIACICA



Fl: 02 Proc. nº 2759/14  
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Marcos Bruno Bastos  
Presidente

**Art.3º-** Competirá a Secretaria Municipal de Saúde adotar todas as providencias necessárias à plena consecução da semana "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno".

A Comissão de Legislação Justiça e  
Redação Final  
Sessão de 04/08/14

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Bruno Bastos  
Presidente

**Art. 5º** - Revogam-se disposições contrárias.

Plenário Vicente Santório, 18 de Julho de 2014.

José Antônio Pereira Calda "ZÉ DO MIGUEL"

Camara Municipal de Cariacica  
José Antonio Pereira Caldas  
Vereador  
(Zé do Miguel)

VEREADOR - PT

APROVADO EM 2ª DISCUSSAO  
S. sessões 22 de 10 de 14

Marcos Bruno Bastos  
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSAO  
S. sessões 08 de 10 de 14

Marcos Bruno Bastos  
Presidente





CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**Zé do Miguel**   
VEREADOR DO POVO DE CARIACICA

A Comissão de Educação Saúde  
Turismo e Assistência Social  
Sessão de: 04 / 08 / 14

Fl: 03 Proc. nº 2759 / 14  
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**Marcos Bruno Bastos** JUSTIFICATIVA  
Presidente

O leite materno é essencial para a saúde das crianças nos primeiros seis meses de vida, pelo fato de ser um alimento completo que fornece água, possui fatores de proteção contra infecções comuns dessa faixa etária, é livre de contaminação e perfeitamente adaptado ao metabolismo da criança. Soma-se a isso, o fato de que amamentar é importante para o fortalecimento do laço afetivo entre mãe e filho.

Pelos notórios benefícios proporcionados pela amamentação, principalmente no que diz respeito ao crescimento e desenvolvimento de uma criança, o aleitamento materno não pode ser reduzido a uma ação de saúde, uma vez que é uma prática social. Entretanto, muitas vezes, as mães e familiares não têm informações suficientes e/ou corretas sobre esse processo e acabam desistindo de realizá-lo. A baixa prevalência do aleitamento materno exclusivo no Brasil demonstra que novas abordagens devem ser elaboradas, valorizando as ações de promoção, proteção e apoio à prática da amamentação, considerando o contexto de processo de trabalho no qual elas acontecem.

Diante isso, o presente projeto, assim como aconteceu em diversos municípios brasileiros, considerou de grande relevância a realização da Semana de Aleitamento Materno, visando à promoção da prática do aleitamento materno, através de orientações às gestantes, puérperas e mães quanto à importância do aleitamento materno.

APROVADO EM 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO  
S. sessões 08 de 10 de 14

A Comissão de Legislação Justiça e  
Redação Final  
Sessão de 04 / 08 / 14

**Marcos Bruno Bastos**

**Marcos Bruno Bastos**  
Presidente

Plenário Vicente Santório, 18 de Julho de 2014.



Camara Municipal de Cariacica  
José Antonio Pereira Caldas  
Vereador  
(Zé do Miguel)

José Antônio Pereira Calda "ZÉ DO MIGUEL" EM 2<sup>a</sup> DISCUSSÃO  
S. sessões 22 de 10 de 14  
VEREADOR - PT

**Marcos Bruno Bastos**  
Presidente

Rua Dom Luiz Scartegagna nº 10 - Ed. 4 Irmãos- Campo Grande - Cariacica - ES



/ZedoMiguel



zedomiguel@hotmail.com



(27) 3343-2350 / 997070597